



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Luis Carlos "Coelhão" Aliardi
Bancada do PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO: N° _____/ 2026.
AUTOR: VER. LUIS CARLOS "COELHÃO" ALIARDI
ENTRADA:
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

“SEMPRE JOGANDO LIMPO COM OSÓRIO.”

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, que na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta casa Legislativa encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Este Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, “Indicar ao Poder Executivo Municipal” que, através do setor competente, realize estudo de viabilidade técnica para:

- 1. Alteração do sentido de circulação (para mão dupla) da Rua Firmiano Osório entre a Av. Ângelo Boff Guasselli e Rua 15 de Novembro;**
- 2. E/ou alteração (inversão) do sentido de circulação (mão única) da Rua Nossa Senhora da Conceição, no trecho compreendido entre as ruas Firmiano Osório e Barão do Triunfo;**
- 2. Implantação de Faixa de Pedestres Elevada e/ou Redutor de Velocidade (quebra-molas) em frente a Escolinha Infantil Sementinha.**

Anexo: Mapa do local para alteração

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores, usuários das vias mencionadas, bem como da direção e pais de alunos da Escolinha Sementinha.

Atualmente, o sentido de circulação da Rua Nossa Senhora da Conceição obriga motoristas a percorrerem um trajeto significativamente mais longo para acesso, gerando transtornos, especialmente para pais e responsáveis que necessitam chegar até a escola.

Além disso, tem sido constatado um número crescente de veículos trafegando na contramão, tanto na Rua Firmiano Osório quanto na própria Rua Nossa Sra. da Conceição, o que evidencia a inadequação do atual sentido viário e representa risco à segurança.

No que se refere à segurança dos alunos, destaca-se o intenso fluxo de veículos e motocicletas em velocidade elevada em frente a Escolinha Sementinha, colocando em risco crianças, pais e funcionários, especialmente nos horários de entrada e saída.

A implantação de Faixa Elevada e/ou Redutor de Velocidade se mostra medida “urgente e necessária” para garantir maior segurança no local.

Importante ressaltar que esta mesma demanda já foi apresentada na gestão anterior, não tendo sido atendida, motivo pelo qual se reforça a necessidade de análise e providências por parte do Executivo.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção e prioridade na análise desta indicação, visando melhorar a mobilidade urbana e, principalmente, preservar vidas.

Sala de Sessões , 23 de Março de 2026.

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi

Vereador - PDT